



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/04/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros de Matinhos, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/04/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2010 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2010**

7º Termo Aditivo do Contrato para Manutenção de viaturas, com fornecimento de peças do Corpo de Bombeiros que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MATINHOS e a empresa SILVANA SELL - ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 037/2010 – PMM, firmado em 21/05/2010 em que se apresenta como contratada a empresa **SILVANA SELL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 08.336.670/0001-95, com sede na Rua Felipe Mendes, n.º 117, Caiobá, na cidade de Matinhos - PR, neste ato representada pela Sra. Silvana Sell Tavares, portadora do RG n.º 5.932.515-9 SSP/PR. e inscrita no CPF n.º 787.616.629-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Serviços	Mão de obra de mecânica para Veículos Leves.	25.000,00
02	Serviços	Mão de obra de mecânica para Veículos Pesados.	
03	Peças	Peças originais de reposição necessárias à execução dos serviços constantes nos itens 01 e 02.	30.000,00
TOTAL			R\$55.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 Sec. Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.02 FUNREBOM

06.182.0452.2067 Administração dos recursos do FUNREBOM

(2187) 339030 Material de consumo

2198 (339030.39.99 Outros materiais para manutenção de veículos (fonte 515)

(2203) 339030 Outros serviços de terceiros PJ

2207 (339039.19.01) (fonte 515)

2208 (339039.19.02) (fonte 515)

2209 (339039.19.03) (fonte 515)

2210 (339039.19.04) (fonte 515)

2211 (339039.19.05) (fonte 515)

2212 (339039.19.06) (fonte 515)

2213 (339039.19.07) (fonte 515)

2214 (339039.19.99) (fonte 515)

Reservas de saldo: 374 e 375

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N° 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA SELL - ME

Silvana Sell Tavares
CPF N.º 787.616.629-68
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 7º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **SILVANA SELL - ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.336.670/0001-95, conforme Pregão Presencial n.º 037/2010 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS (FUNREBOM), no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal